



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 512

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Contratos	4
Julgamento	5
Secretaria de Negócios Jurídicos	6
Atos Administrativos	6
Despacho	6
Secretaria de Governo	8
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 512

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.884

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e da
outras providências*

MAICON LOPES FERNANDES,
PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional suplementar na importância de
R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), distribuídos as
seguintes dotações:

Anulação (+) 60.000,00

02	0400	SAUDE		
151	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das	
	Unidades Basica de Saúde	53.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
01	00			
01	Tesouro			
310	000	Saúde Geral		
153	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das	
	Unidades Basica de Saúde	50.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
05	13			
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			
300	099	GENERICO		
177	10.301.0020.2026.0000	Manutencao	do	
	Centro Odontologico	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
05	13			
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			
300	099	GENERICO		
02	0700	URBANISMO		

303	15.452.0023.2044.0000	Manutencao	dos	
	Serviços Urbanos	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0100	GABINETE	DO	PREFEITO	E
	DEPENDENCIAS				
18	04.122.0045.2003.0000	Manutencao	do		
	Gabinete do Prefeito e Dependencias	-10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			
0	0100				
01	Tesouro				
110	000	Recurso Proprio			
02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS	CONTABIL	E	
	ALMOX				
02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS	CONTABIL	E	
	ALMOX				
49	04.122.0045.2005.0000	Manutencao	do		
	Setor Financas Contabeis	-10.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
F.R. Grupo:	0	01	00		
01	Tesouro				
110	000	Recurso Proprio			
62	04.122.0045.2074.0000	Manutenção	do		
	Setor de Negócios Juridicos	-10.000,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	INTRA-		
ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
01	Tesouro				
110	000	Recurso Proprio			
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL			
103	08.243.0106.2015.0000	Manutenção	do		
	Conselho Tutelar	-3.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
F.R. Grupo:	0	01	00		
01	Tesouro				
510	000	Assistencia Social Geral			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 512

Página 3 de 8

107 08.243.0106.2016.0000 Manutenção Fundo
Munic. Direitos Criança e Adolescente -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social Geral

108 08.243.0106.2075.0000 Manutenção Fundo
Munic. de Prev. ao Uso de Drogas - FUNPRE -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
0 0100

01 Tesouro

510 000 Assistência Social Geral

110 08.243.0106.2075.0000 Manutenção Fundo
Munic. de Prev. ao Uso de Drogas - FUNPRE -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social Geral

128 08.244.0106.2019.0000 Manutenção do
Fundo Municipal de Assist Social -50.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social Geral

02 0400 SAÚDE

176 10.301.0020.2026.0000 Manutenção do
Centro Odontológico -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
0 0100

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

02 0900 AGRICULTURA

02 0900 AGRICULTURA

309 20.601.0315.2047.0000 Manutenção da
Agricultura -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
0 0100

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

Anulação (-) -130.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 23 de outubro de 2015

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 6NM1XUOC

Licitações e Contratos

Errata

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

na publicação do dia 22/10/2015, onde se lê;

SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ 07.877.529/001-37, pelo valor global de R\$ 12.389,65 (doze mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Passa-se a ler;

SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ 07.877.529/001-37, pelo valor global de R\$ 5.555,94 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

VIRADOURO 23 DE OUTUBRO DE 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: JLUOEVF+



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 512

Página 4 de 8

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 052/2015 – registro de preços nº 030/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: fastlub – lubrificantes e acessórios tda

Objeto: aquisição de lubrificantes e fluidos hidráulicos destinados a frota municipal.

Valor: R\$ 746.944,40

Vigência: 02-10-2015 a 02-10-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 052/2015 – registro de preços nº 030/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: alberto caio tamborrino - epp

Objeto: aquisição de lubrificantes e fluidos hidráulicos destinados a frota municipal.

Valor: R\$ 244.295,50

Vigência: 02-10-2015 a 02-10-2016

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 126/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: antonio da silva oliveira – fogos - me

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico para o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do município.

Valor: R\$ 3.500,00

Vigência: 09-10-2015 a 14-10-2015

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 125/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: roselene aparecida franco - me

Objeto: contratação de empresa para realização de pintura em portão e restauração em portinhola na E.M.E.F. Sebastião Fernandes Balieiro.

Valor: R\$ 680,00

Vigência: 08-10-2015 a 08-11-2015

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 127/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: em foco marketing e multimídias Ltda - me

Objeto: contratação de empresa para gravação e edição de vídeo institucional, para o VII Fórum da Educação.

Valor: R\$ 2.200,00

Vigência: 13-10-2015 a 23-10-2015

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 113/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: sertemil serviços de máquinas e montagens industriais Ltda

Objeto: locação de guindaste para a colocação da Bandeira Nacional.

Valor: R\$ 1.500,00

Vigência: 31-08-2015 a 15-09-2015

VIRADOURO 23 DE OUTUBRO DE 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: 7V1CNPJA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 512

Página 5 de 8

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: tomada de preços nº 002/2015 processo nº 081/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: Montesanto Engenharia E Construções Ltda

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a construção de galerias de águas pluviais – tc 792674/13 - mcidades

Valor: R\$ 208.348,10

Vigência: 22-10-2015 a 22-10-2016

VIRADOURO 23 DE OUTUBRO DE 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: ZHOHUOZ4

Julgamento

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – PROCESSO Nº 223/2015

OBJETO:- EXECUÇÃO DE 10.763,51 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO – TC OGU Nº 790123/13 – MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2015, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento dos documentos e propostas de preços relativas ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao

processo.

Apresentaram Envelopes de Habilitação e Proposta, as licitantes:

1) NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ 10.558.895/001-38, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DE MEIRA, RG 14.405.381, CPF 098.172.908-83;

2) BGL CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 20.811.405/0001-17, representada pelo Sr. CLEBER LUÍS DE FREITAS, RG 26.333.845-9, CPF 172.119.698-65;

3) SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.855.006/0001-90, representada pelo Sr. FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG 42.810.979-2, CPF 368.989.358-52

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que após examinar todo o conteúdo exigido no Envelope, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar CLASSIFICADAS todas as licitantes participantes.

Todos licitantes participantes do certame apresentaram declaração desistindo do direito de interposição de recursos previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” e alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizando a Comissão Permanente de Licitações a dar prosseguimento no certame com a abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

Adotando o critério de julgamento fixado no edital, ou seja, menor valor unitário, a Comissão Permanente de Licitações, comparou os valores entre si e com a planilha orçamentária de preços, julgando vencedora do certame, a empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.855.006/0001-90, pelo VALOR GLOBAL DE R\$ 200.611,00 (duzentos mil seiscentos e onze reais).

Os demais valores das demais proponentes, são os constantes do MAPA DE PREÇOS ANEXO.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Ata, para interposição de recursos com relação a faze de PROPOSTA DE PREÇOS, passado o prazo seguirá o certame com a Adjudicação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 512

Página 6 de 8

Homologação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 23 de outubro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO MÁGIO JR

MEMBRO

CÉSAR AUGUSTO SPINA JR.

MEMBRO

Código Localizador: CQYWI+6Y

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 566/2015

Através deste expediente, a Seção de Recursos Humanos solicita parecer sobre como proceder diante de requerimento apresentado pelo servidor Jaime Vassalo Júnior, através do qual pleiteia informações pessoais (nome, endereço, local de trabalho, RG, CPF, etc.) de outros servidores, para fins de interposição de Procedimento Administrativo Disciplinar, ações cíveis e criminais (sic.). Estabelece a Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011: Art. 4º. Para os efeitos desta Lei, considera-se: IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável (g.n.). Art. 6º. Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso (g.n.). Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às

liberdades e garantias individuais. § 1º. As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem: I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem (g.n.). Nos termos das normas acima transcritas e diante da inexistência de lei local que autorize o acesso à informação pessoal de servidores do Município, o requerimento em questão deve ser indeferido, salvo, nos termos do inciso II do § 1º do art. 31, da Lei nº. 12.527, de 2011, se os servidores citados no requerimento autorizarem a divulgação de seus dados. Com essas considerações, providencie a Assessoria a remessa dos autos à Seção de Recursos Humanos para providências. Viradouro/SP, quinta-feira, 22 de outubro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 6Y+Q1N1G

PROCESSO SNJ Nº.: 482/2015

Considerando o despacho desta Secretaria encaminhado a Ilustre Secretária de Saúde em 14/10/2015 sobre os presentes autos, providencie a Assessoria deste Gabinete o envio de Ofício àquela Ilustre Secretária para que esta informe quais as medidas que foram tomadas em relação à informação da abertura do Inquérito Civil nº. 14.0472.0000334/2015-3, apresentando os documentos que entender serem pertinentes.

Após, com a reposta da Ilustre Secretária de Saúde, retornem os autos para futuras deliberações.

Viradouro, Estado de São Paulo, 22 de outubro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: I1ZWHMLV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 512

Página 7 de 8

PROCESSO SNJ Nº.: 483/2015

Considerando o despacho desta Secretaria encaminhado a Ilustre Secretária de Saúde em 14/10/2015 sobre os presentes autos, providencie a Assessoria deste Gabinete o envio de Ofício àquela Ilustre Secretária para que esta informe quais as medidas que foram tomadas em relação à informação da abertura do Inquérito Civil nº. 14.0472.0000335/2015-8, apresentando os documentos que entender serem pertinentes.

Após, com a resposta da Ilustre Secretária de Saúde, retornem os autos para futuras deliberações.

Viradouro, Estado de São Paulo, 22 de outubro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: UOML9WZ3

PROCESSO SNJ Nº.: 481/2015

Considerando o despacho desta Secretaria encaminhado a Ilustre Secretária de Saúde em 14/10/2015 sobre os presentes autos, providencie a Assessoria deste Gabinete o envio de Ofício àquela Ilustre Secretária para que esta informe quais as medidas que foram tomadas em relação à informação da abertura do Inquérito Civil nº. 14.0472.0000336/2015-2, apresentando os documentos que entender serem pertinentes.

Após, com a resposta da Ilustre Secretária de Saúde, retornem os autos para futuras deliberações.

Viradouro, Estado de São Paulo, 22 de outubro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: /JZUV/N/

Processo SNJ nº. 563/2015

Trata-se de Ofício nº. 708-15, exarado nos autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 42.0347.0000434/2015-1, subscrito pela Excelentíssima Doutora Maria Julia Câmara Facchin, Promotora de

Justiça da comarca de Monte Azul.

Assim, por ordem do Ilustre Secretários dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável esclareça o questionamento da representante do parquet, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: TOETZG5L

Processo SNJ nº. 561/2015

Por ordem do Ilustre Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer em atenção à solicitação subscrita pelo Secretário de Governo, observando-se os termos da Ordem de Serviço nº. 22, de 16 de setembro de 2013.

Viradouro, sexta-feira, 23 de outubro de 2015.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: UU+MPSU5

Processo SNJ nº. 494/2015

Trata-se de carta de intimação, exarada nos autos do processo nº. 0004146-59.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Município de Viradouro a manifestar interesse na causa que originou o processo em tela.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 19 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: TXSO6/9J



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 512

Página 8 de 8

Processo SNJ nº. 569/2015

Trata-se do Ofício Requisitório nº. 3601/2015, oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca de Viradouro, expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002710-75.2008.8.26.0660, através do qual requisita do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 1.029,40 (um mil, vinte e nove reais e noventa e quarenta centavos), devendo a mesma ser atualizada até a data do depósito.

Observo que o valor requisitado não suplanta aquele disposto no art. 87, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que o coloca na exceção do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, implicando na necessidade de prontamente atender a requisição judicial.

Diante do exposto, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a remessa dos autos à Secretaria de Governo para elaboração de ordem de despesa necessária ao pagamento da importância requisitada.

Antes porém, encaminhe-se o expediente ao Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o procurador responsável pelo processo em referência, disponibilize ao Secretário de Governo a guia necessária para a satisfação da importância requisitada, devendo a mesma e ser atualizada para o momento do pagamento.

Ressalto que a título de compensação, poderá ser abatido, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos pela Fazenda Municipal contra o credor do Ofício Requisitório, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial, nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: OTNAH3H4

Secretaria de Governo

Licitações e Contratos

Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015 PROCESSO Nº. 240/2015

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à contratação de show artístico musical com o grupo denominado “Versão acústico” em comemoração ao dia do servidor público, com fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso III da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico musical com o grupo denominado “Versão acústico”, em comemoração ao dia do servidor público.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 23 de Outubro de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Código Localizador: PWZEG27I